



DECRETO Nº 176, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Declara luto oficial no município de Torres.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do ex-vice-prefeito deste município, Sr. Ildfonso Brocca, ocorrido no dia 30 de julho de 2021;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade torrense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no município de Torres, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ildfonso Brocca, que, em vida prestou inestimáveis serviços à população e ao município, como cidadão e agente político.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 30 de julho de 2021.



Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.



Maria Clarice Brovedan,  
Secretária de Administração e Atendimento ao Cidadão.